

RESOLUÇÃO Nº 753, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre inscrição nº 001 Centro Social
Madre Regina.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 404/2022 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 21 de junho de 2022, registradas na ata nº 092/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição do *Centro Social Madre Regina* sob nº 001 para o ano de 2022, como entidade de:

I – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 404/2022, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 404/2022

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº 01 de Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela **Resolução 698/2021**, reuniu-se na sede do **COMAS-NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 011/2022 – Centro Social Madre Regina

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a Comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina:

I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
II – Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 25 de maio de 2022.

Fátima terezinha Cidade Lemes

Maicon Roger dos Reis

Márcia Cristina Halmenschlager

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira